



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Rueda



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2261/2021
Data: 04/08/2021 Horário: 11:45
LEG - MTR 350/2021

**Ofício Eletrônico nº 0301/2021 GIGOV/BU - Ofício de Crédito de Recursos -
Contrato de Repasse OGU MDR 902734/2020 - Operação 1072030-65 - PM Ibitinga**

1 mensagem

GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>

4 de agosto de 2021 11:18

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Cc: "gabinete.ibitinga@gmail.com" <gabinete.ibitinga@gmail.com>, "frouzo@uol.com.br" <frouzo@uol.com.br>, "obrasprefeituraibitinga@gmail.com" <obrasprefeituraibitinga@gmail.com>, "diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br" <diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br>, "belmirosgarbi@hotmail.com" <belmirosgarbi@hotmail.com>, "planejamento@ibitinga.sp.gov.br" <planejamento@ibitinga.sp.gov.br>, "diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br" <diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br>, Sergio Amadeo <sergioamadeo@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício Eletrônico nº 0301 / 2021 / GIGOV/BU

Bauru, 4 de Agosto de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Av. Dr. Victor Maida, 563 - Centro

CEP 14940-097 – Ibitinga – SP

Com cópia para

A Sua Excelência a Senhora

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal

Rua Miguel Landim, 333 - Centro

CEP: 14940-000 – Ibitinga – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30/07/2021, no valor de R\$ 192.003,80 (cento e noventa e dois mil e três reais e oitenta centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 902734/2020 - Operação 1072030-65, firmado com Município de Ibitinga, assinado em 28/08/2020, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, que tem por objeto "pavimentação asfáltica de vias municipais".

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SÉRGIO AMADEO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP